

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 049/2015

PROTOCOLO: 1461522

INTERESSADO: SESMA.

I - OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise do processo licitatório referente ao Pregão SRP nº 081/2014-SEGEPPMB de Aquisição de Material Descartável e Utensílios onde esta Secretária entrou como participante para atender suas necessidades pelo período de 12 meses.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).

Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).

III – DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo nº 1461522, referente ao Pregão SRP nº 081/2014-SEGEPPMB de Aquisição de Material Descartável e Utensílios onde esta Secretária entrou como participante para atender suas necessidades pelo período de 12 meses.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revertido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

Após a verificação e análise do processo, constatou-se a **conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

No que consiste a análise documental, os Contratos nº 029/2015 firmado com a Empresa BONOPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA; 030/2015 firmado com a empresa LIMP ESPRESS COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA; 031/2015 firmado com a empresa ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME e 032/2015 DANI'S COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP estão de acordo com a Minuta do Edital aprovada pelo Parecer Jurídico nº 084/2014-NSAJ/SEGEP e Dotações Orçamentárias informadas conforme fl. 15 pelo FMS/NAG, de acordo com a característica da despesa.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 19 de março de 2015.

JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.